

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 080/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE - EPP**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto **6.351 de 04 de janeiro de 2022**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da **Tomada de Preços nº. 006/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em projeto arquitetônico e projetos executivos complementares, destinados à Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho – Distrito de Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG**. Participaram do certame as seguintes empresas: 1) REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA; 2) RM CULTURAL LTDA e 3) RENOMA ENGENHARIA LTDA. Foram credenciados a Sra. Simone Isabel Batista da Cruz, procuradora da empresa RM CULTURAL LTDA e o Sr. Igor Andrade Azevedo, sócio-administrador da empresa RENOMA ENGENHARIA LTDA. Logo após a CPL/PMOP passou a analisar os envelopes de habilitação das empresas participantes. Feita a devida análise da documentação a CPL/PMOP **habilitar parcialmente quanto a regularidade jurídica e fiscal** a empresa RM CULTURAL LTDA e **inabilitar:** a empresa REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA por deixar de apresentar Registro da Licitante ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia (CREA), ressalta-se que a referida empresa apresentou cópia **sem autenticação** do Certificado de Registro Cadastral - CRC do município de Ouro Preto; e deixar de apresentar a comprovação que a Licitante possui, em seu quadro, profissional(is) de nível superior (Engenheiro) detentor(es) de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de serviço de características equivalentes ou superiores às do objeto desta licitação, quais sejam: Projetos de Recuperação e de Restauro em bem inserido em área de Tombamento, desatendendo a exigência do edital nas alíneas “l” e “m” do item 8.1.1 - qualificação técnica do edital e a empresa RENOMA ENGENHARIA LTDA por apresentar a certidão de enquadramento como microempresa ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando aptas a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei, **expedida a mais de 60 (sessenta) dias, da data designada para apresentação das propostas**, desatendendo a alínea “p” do subitem 8.1.1 do edital, além de deixar de apresentar Comprovação que a Licitante possui, em seu quadro, profissional(is) de nível superior (Engenheiro) detentor(es) de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de serviço de características equivalentes ou superiores às do objeto desta licitação, quais sejam: Projetos de Recuperação e de Restauro em bem inserido em área de Tombamento, desatendendo a exigência do edital nas alíneas “l” e “m” do item 8.1.1 - qualificação técnica do edital. Ressalta-se que, a empresa RENOMA ENGENHARIA LTDA apresentou alguns atestados relativos aos profissionais arquitetos **sem**



o devido registro no órgão competente, deixou de apresentar comprovação de vínculo com a profissional detentora de atestados, Sra. Sandra Fosques (tendo apresentado apenas a anuência da profissional à inclusão na equipe técnica) e a certidão de registro dos profissionais junto ao CREA também não foi apresentada. Perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, ambos os licitantes credenciados manifestaram no sentido negativo. **A CPL/PMOP decide suspender a sessão para análise, por meio do gestor do contrato, da qualificação técnica, das empresas participantes do procedimento licitatório.** A sessão foi transmitida ao vivo via youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=ZnhQ3ASo8Ds>. Nada mais a relatar, às 11h46min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante da empresa.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
F. Rodrigues Braga
Presidente da CPL/PMOP

Sra. Marineth Márcia Monteiro: _____
Marineth Márcia Monteiro
Membro

Sra. Elis Regina da Silva: _____
Elis Regina da Silva
Membro

EMPRESA:

RENOMA ENGENHARIA LTDA: _____
Igor Andrade Azevedo
Igor Andrade Azevedo

RM CULTURAL LTDA: _____
Simone Isabel Batista da Cruz
Simone Isabel Batista da Cruz